



## PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA N° 003, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Delega autorização para constituição de Comissão para eleição de representação discente no Colegiado no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina da Bahia (FMB)/UFBA.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPgCS) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para eleição de representação discente no Colegiado, a saber, 01 (uma) vaga para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado, de forma eletrônica através de formulário do *Google Forms*, para os dias 08 e 09 de abril de 2026.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão e fazer a apuração dos votos os seguintes membros: Professor Lucas Carvalho, docente permanente do PPgCS, o servidor de TI da Faculdade de Medicina da Bahia Luis Bispo, e Ana Cibele Barbosa, secretária do Programa.

Parágrafo 1º: Deverão ser eleitos um (1) representante titular e um (1) representante suplente para cada vaga, respectivamente, o aluno mais votado e o segundo aluno mais votado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO